

**CONVOCAÇÃO – CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N° 075/2024 – FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA
PROFESSOR FORMADOR – VAGAS REMANESCENTES
PROJETO BOLSA-FORMAÇÃO AQUICULTURA**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo a inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, de acordo com a Lei nº 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao “Projeto de Extensão Bolsa-Formação Aquicultura” objeto do Termo de Contrato nº 10/2024, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública, a **Convocação** do processo de seleção simplificada para o encargo de **Professor(a) Formador(a)**, para atuar nas ofertas de cursos FIC do Projeto de Extensão Bolsa-Formação Aquicultura, de acordo com as condições definidas neste edital. Os contratos serão firmados por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, entidade gestora administrativa-financeira do referido Programa, a partir de um termo de concessão de bolsa ou contrato de prestação de serviço, por prazo determinado.

**CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA
CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESTE DOCUMENTO**
Categoria 1 - Servidor do IFAM/ Categoria 2 - Prestador de Serviço (Comunidade Externa)

PROFESSOR FORMADOR CURSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA – IRANDUBA

Roteiro para Organizar Cooperativa – 40h			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Alcimery Nascimento de Oliveira	28	1º	2
Boas práticas de Governança e Gestão de Cooperativas – 40h			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Alcimery Nascimento de Oliveira	28	1º	2
Cooperativas de Produtos da Bioeconomia Amazônica – 40h			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Alcimery Nascimento de Oliveira	28	1º	2

**PROFESSOR FORMADOR CURSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA –
BOCA DO ACRE**

Roteiro para Organizar Cooperativa – 40h			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Priscila Maria Silva Oliveira	37	1º	1
Boas práticas de Governança e Gestão de Cooperativas – 40h			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Priscila Maria Silva Oliveira	37	1º	1
Cooperativas de Produtos da Bioeconomia Amazônica – 40h			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Priscila Maria Silva Oliveira	37	1º	1

**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS**

Prezado(a) Servidor IFAM ou Prestador de Serviço (externo) selecionado no Edital 075/2024 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA- PROFESSOR FORMADOR PROJETO DE EXTENSÃO BOLSA-FORMAÇÃO AQUICULTURA

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto

a FAEPI. Aos selecionados em mais de uma disciplina, solicitamos que indiquem em qual(is) disciplina(s) pretendem atuar para que possamos organizar sua contratação. Lembrando que, caso haja conflito de horário ou o professor formador ultrapasse a carga horária semanal permitida, o mesmo será informado e deverá optar por apenas uma das disciplinas envolvidas.

Favor enviar todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail aquicultura.proex@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI) totalmente preenchida** e assinada (PARA TODOS OS CANDIDATOS);
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM);
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas** (PARA TODOS OS CANDIDATOS);
4. **Declaração Funcional** emitida Pelo SIGRH (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM);
5. **DOCUMENTOS PESSOAIS** (PARA TODOS OS CANDIDATOS);
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário);

* Alertamos que todos os documentos elencados acima, assim como o total preenchimento são necessários para evitarmos transtornos ao longo da contratação.

O prazo para envio dos documentos ou manifestação do interesse pela vaga é até: 27/09/2024 às 12:00h.

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga, podendo ser desclassificado e convocado outro candidato.

Manaus, 26 de setembro de 2024.

Luana Monteiro da Silva
Diretora Geral
FAEPI

Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021